



## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2012.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, situada na Rua Coronel Mota, seiscentos e setenta e seis, no centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros, para a realização da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR. Presidindo a Reunião, Pedro Hees, estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Enilza Silva da Costa, Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques, Arq. Urb. Roberto Brito Farias e Arq. Urb. Max Weber Carvalho Feitosa. O Presidente inicia os trabalhos: Item um de pauta – Cadastro da Universidade Federal de Roraima – UFRR, que irá formar uma turma da Arquitetura e Urbanismo, onde o Presidente informa que irá conversar com o Coordenador do Curso, Arquiteto Felipe. Item dois de pauta – Apresentação do Calendário Anual de Reuniões do CAU-RR – após ser repassado a todos os conselheiros presentes, aprovado por unanimidade. Item dois de pauta – Será formulado um Termo de Doação da mesa de reuniões para Conselho, pelo vice-presidente Eduardo Marques. Item três de pauta - ORDEM DO DIA. Item três ponto um de pauta - Encontro Semanal de Conselheiros, ficou decidido o encontro semanal de Conselheiros toda quarta-feira, às dez horas da manhã. Item três ponto dois de pauta - Composição da Comissão Especial de Licitação, a Comissão ficou composta da seguinte forma: Eduardo Oliveira Marques (Presidente), Enilza Silva da Costa e Max Weber Carvalho Feitosa (Membros). Item três ponto três de pauta - Entrega das Cartas Convite - Análise e Aprovação, o Presidente informa que será consultado o CAU-BR e o Tribunal de contas da União para orientação dos trâmites legais do processo. Item três ponto quatro de pauta - Análise de contratação / custos executados, o Presidente apresenta o Orçamento Anual onde ficarão as despesas em torno de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). O Presidente explica que o procedimento aprovado anteriormente para a Contratação das Assessorias Jurídica, Contábil e de Comunicação, foram cancelados, em virtude dos valores, pois os mesmos ultrapassarão R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo assim a



orientação é que sejam feitas as contratações através de Carta Convite, de acordo com a Lei 8.666/93. Item três ponto cinco de pauta - Alteração do Regimento Interno Provisório (Envio de pauta de reunião de setenta e duas horas para quarenta e oito horas); Art. 133 do R.I.P, a alteração do regimento foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Item três ponto seis de pauta - Acervo de documentos a serem repassados pelo Crea, segundo informações da Assessora Técnica do Crea-RR, Christiane Olivatto, a maioria dos documentos estão separados e breve serão todos repassado ao CAU-RR. Item três ponto sete de pauta - Apresentação do Planejamento Orçamentário Mensal / Anual – Orçamento apresentado no item três ponto quatro, onde o mesmo será encaminhado ao CAU-BR para as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 30 de março de 2012.

**Arq. PEDRO HEES**  
Presidente

**ROBERTO BRITO FARIAS**  
Conselheiro Titular  
Diretor Administrativo-Financeiro

**EDUARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular  
Vice-Presidente

**ENILZA SILVA DA COSTA**  
Conselheira Titular

**MAX WEBER CARVALHO FEITOSA**  
Conselheiro Titular